



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI • PE

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO



Serviço Público
Federal

PRESIDENTE : DANIEL FLORÊNCIO

Nota de Esclarecimento

O Conselho Regional de corretores de Imóveis de Pernambuco – CRECI/PE esclarece que toda transação de compra, venda, permuta e locação de bens imóveis novos ou usados, intermediada por corretor de imóveis ou imobiliária, deve ser contratada por escrito, através de contrato de corretagem, como determina os arts. 3 e 20, III, da Lei nº6.530/78; art. 722 do código Civil; arts 2 e 38, IV, do decreto nº 81.871/78 e do art.1 da Resolução-Cofeci nº005/78,art.39º, VI do Código de Defesa do Consumidor(CDC).

ASCORI-PE faz parceria com Mirabilandia

Através da Associação de Corretores de Imóveis de Pernambuco (ASCORI-PE) o CRECI-PE por meio de sua diretoria social realiza parceria com o parque Mirabilandia no mês das crianças, os corretores de imóveis pagarão apenas R\$ 28,00 de um ingresso que em seu valor integral custa R\$ 68,00. A promoção é válida do dia 04 a 27 deste mês. Os interessados deverão se dirigir ao CRECI-PE para adquirir a senha. Para mais informações ligue (81) 3428-7151.

Sobre a Publicidade do Corretor: Vale apenas lembrar

Ter autorização de vendas e/ou aluguel de imóveis por escrito do proprietário.

Deverá colocar placas e faixas em espaços internos ao imóvel e nos padrões indicados pela Resolução do COFECI , além das legislações municipais, estaduais e federais;

Atenção Corretores:

**Atualizem seus cadastros no nosso site, no link
Acesso Exclusivo para o Corretor.**

Para saber mais notícias acesse:

www.creci-pe.gov.br

Ouvidoria Creci: 3422-2776

Av. Saturnino de Brito, 297, Cabanga - Recife - PE

Fone/Fax: (81) 3428-7151 / E-mail: imprensa@creci-pe.gov.br

Jornalista responsável: Manuela Lira DRT4280